



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1024 - Barra Mansa, 15 de março de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9106 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 8.039,00 (Oito mil e trinta e nove reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Circulação de Arte e Cultura

13.392.0056.1058 618 33.90.39.00 0300

R\$ 8.039,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

04.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Fomento ao Carnaval

13.392.0056.1057 617 33.90.39.00 0300

R\$ 8.039,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de março de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9108 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 116.032,00 (Cento e dezesseis mil e trinta e dois reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Modernização da SMA e Setores de Atendimento

04.122.0016.2042 44.90.52.00 0501

R\$ 116.032,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Modernização da SMA e Setores de Atendimento

04.122.0016.2042 114 44.90.52.00 0100

R\$ 116.032,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de março de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9094, de 28 de FEVEREIRO de 2018.

Ementa: Modifica as nomenclaturas dos cargos que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

DECRETA

Art. 1º - Ficam modificadas as nomenclaturas e alocação dos cargos da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
-------------------------	--	--	---------------------------------	--	--

Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMA	CC-3	Assistente Técnico de Licitações	SMMA	CC-3	Assistente Administrativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 9109 de 12 de março de 2018.

Ementa: Modifica as nomenclaturas dos cargos que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

DECRETA

Art. 1º - Ficam modificadas as nomenclaturas e alocação dos cargos da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMG	***	Subsecretário Municipal de Governo	SMMA	***	Subsecretário Municipal de Meio Ambiente
SMG	CC-1	Coordenadoria Administrativa	SEHABIS	CC-1	Coordenadoria Administrativa
SMG	CC-2	Gerente Técnico Administrativo	SEHABIS	CC-2	Gerente Técnico Administrativo
SMG	CC-4	Assistente Administrativo	SEHABIS	CC-4	Assistente Administrativo
SMASDH	CC-4	Responsável pelo Setor de Compras	SMA	CC-4	Assistente Administrativo
SME	FG-1	Chefe da Divisão das Escolas Profissionais	SMA	FG-1	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
SME	FG-1	Chefe da Divisão de Classificação de Documentos	SMA	FG-1	Chefe da Divisão de Classificação de Documentos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Diretor - Presidente da BM - INVESTE

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9091 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura

10.302.0050.2168 – xxx - 33.90.30.00 – 0290

R\$400.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na proposta nº 936507/16 – 001, para aquisição de materiais de uso único, para uso no hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura, com recurso já depositado em conta corrente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9110, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Inclui os parágrafos 5º e 6º no art. 2º do Decreto Municipal 7292/2013, que regulamenta a Lei Municipal nº4056, de 17 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barra Mansa e pelo art. 20 da Lei Municipal nº4056, de 17 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os parágrafos 5º e 6º no art. 2º do Decreto Municipal nº 7292/2013, na forma abaixo discriminada:

“§5º A entidade poderá constituir Conselho de Administração Específico, ainda que com composição e competência distintas de outros que possua, para exercer as atribuições referentes aos contratos de gestão celebrados no âmbito do Município de Barra Mansa.

§6º Deverá ser apresentada Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no ato do requerimento.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de março de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONSTITUIR o Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental da Floresta do Cafundó – Rialto – Barra Mansa - RJ, para cumprir mandato no período administrativo 2017-2019, em atendimento ao Decreto nº 8828 de 18 de abril de 2017, com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Titular – MARLEY MOREIRA LANDIM

Suplente – RICARDO TURBAY SOARES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular – CLÁUDIO ROGÉRIO PIMENTEL ESCOBAR

Suplente – MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular – CARLOS EDUARDO ENES AFONSO

Suplente – ZÓZIMO FERNANDO PAIVA

EMATER

Titular – MARIA INÊS SOUZA CORREA

Suplente – ANTÔNIO PAZ GUISCAFRE

Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBIO

Titular – SANDRO LEONARDO ALVES

Suplente – MÁRCIA VALÉRIA DA FONSECA PORTO

SOCIEDADE CIVIL:**UNISUAM**

Titular – JOSÉ EDMILSON DA SILVA

Escola Municipalizada de Rialto

Suplente – BRUNO DIAS DOS SANTOS

Comissão Ambiental Sul

Titular – HÊNIA SILVA DE VASCONCELOS

Associação Ecológica Vale do Paraíba

Suplente – GLÁUCIA ALVES VIANA DE OLIVEIRA

Associação de Moradores da Colônia Santo Antônio

Titular – FERNANDO DE OLIVEIRA CASTILHO

Comissão de Moradores de Rialto

Suplente – DAYANA SILVA DE OLIVEIRA

Moradores do Entorno

Titular – ADHEMAR PINESCHI NETTO

Suplente – GERALDO MAGELA

Proprietários de Terras

Titular – VALÉRIA AMANTE

Suplente – JOSÉ DE OLIVEIRA AMANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A planilha de Inexigibilidade de Licitação, publicada no Notícia Oficial, ed. 1019, de 15 de Fevereiro de 2018.

Onde se lê:

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
09/2018	31-jan-18	DESPESA COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANA PARA ATENDER A SME	TELEMAR NORTE LESTE S/A 33000118000179	R\$ 25.000,00

Leia-se

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
09/2018	31-jan-18	DESPESA COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANA PARA ATENDER A SME	TELEMAR NORTE LESTE S/A 33000118000179	R\$ 250.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017****PROC. Nº 2645/2017 - 3ª PESQUISA****OBJETO: Aquisição de Óleos e fluidos.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 15 de Março 2018.

José Luiz Vaneli

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Órgão GerenciadorESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços.**PARTES:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa e a Caixa Econômica Federal.**OBJETO:** Este contrato tem por escopo possibilitar acesso ao CLIENTE às Carteiras de Cobrança Com Registro Sem Registro e Cauçionada. As carteiras Com Registro e Sem Registro podem ser operacionalizadas da forma Eletrônica ou Convencional. A carteira Cauçionada pode ser operacionalizada da forma Convencional.**DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** De acordo com os valores constantes da tabela de tarifas do banco.**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017.**PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Edital**

Nome: MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Endereço: Rua Luiz Valiante, nº 105 Apt 303 – Parque Independência, Barra Mansa - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 14638/2017 foi lançado o auto de infração 722/2017 na inscrição de contribuinte 53065.

Colocamos-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

23 de fevereiro de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Jornal "A Voz da Cidade" de 08/11/ 2017.

Onde se lê:

... requer autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil tendo horário integral e parcial, sendo respectivamente, Creche: Maternal 2 e 3 anos e Pré- Escola de 4 e 5 anos.

Leia-se:

... requer autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil tendo horário integral e parcial, sendo respectivamente, **Creche: Maternal 1, 2 e 3 anos e Pré-Escola de 4 e 5 anos.**

MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA
Presidente do CME/BM
Matrícula: 5525



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº06/18 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – SINDPASS
03 – OBJETO – Carga e Recarga do Sistema SINDCARD para os usuários do CREAS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por inexigibilidade, com base no inciso I do art 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 21.945,60 (vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 217
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1997/2018
09 – DATA DA ASSINATURA - 14/03/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº23/17 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – Paumar Comercio de Alimentos Ltdac -ME
03 – OBJETO – Entrega de Material de Limpeza
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Pregão Eletrônico nº 01/2017, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 22.376,27 (vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).

- 07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 761/764/767/770/773/774/778/780
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10093/2017
09 – DATA DA ASSINATURA – 05/12/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº24/17 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda
03 – OBJETO – Entrega de Material de Limpeza
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Pregão Eletrônico nº 01/2017, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 3.332,04 (três mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 759/762/765/768/771/776/777/782
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10093/2017
09 – DATA DA ASSINATURA - 05/12/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº25/17 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – Minas Geral Comercial Ltda -ME
03 – OBJETO – Entrega de Material de Limpeza
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Pregão Eletrônico nº 01/2017, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 2.614,58 (dois mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 760/763/766/769/772/775/779/781
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10093/2017
09 – DATA DA ASSINATURA - 05/12/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO 052/2017**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos, solicitação do Hospital Materno Infantil da SMS
Modalidade: Pregão Eletrônico 052/2017
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerencia de Compras e Licitações
Empresas: LINEA-RJ COMERCIO EIRELI-ME, NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
A Ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.barramansa.rj.gov.br – Portal da Transparência - Saúde

Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2018.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 505 de 28 de fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2017.

Gilson Luciano Sena
1º Secretário do CMS/BM

Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: NATÁLIA NAVES FREITAS
03- OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissional na especialidade de assistência Social face ao Edital de credenciamento nº007/2017.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05010412201052305339036000400.
05- VALOR GLOBAL: R\$19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).
06-VALOR UNITÁRIO: R\$10,00 (dez reais) por sessão.
07- PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
08- DATA DA ASSINATURA:13/03/2018
09- PROCESSO Nº: 03317/2018-0
10- EMPENHO Nº: 68



FUNDAÇÃO DE CULTURA
Rua Luiz Ponce, 263 - Centro - Cep: 27310-400
C.N.P.J.30.658.272/0001-44 - Inscrição Estadual - ISENT0
E-mail -compras,cultura@barramansa.rj.gov.br

Extrato do Termo

Instrumento: Termo de Doação de Bens Patrimoniais, assinado em 29/12/2017.
Partes: Proderj (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro) e a Fundação de Cultura de Barra Mansa.
Objetivo: Doação e Incorporação dos Bens Patrimoniais.
Processo: Nº E-04/171/634/2017 e o Processo Administrativo 041/2018



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Grupo Fácil Locação Serviços e Vendas Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Tintas e Material Para Pintura;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 011/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UM	MATERIAL	Valor Unitário	Valor Global
06	50	un	9727 – Rolo Lã grande completo 23cm	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	80	un	11911 – Tinta esmalte 3,6L	R\$ 56,60	R\$ 4.208,00
19	50	un	Trincha 12cm	R\$ 7,95	R\$ 397,50
VALOR TOTAL *****				R\$ 5.5005,50	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: LuzColor Indústria e Comércio Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Tintas e Material Para Tintura;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 011/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018.

QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BD	14699-Tinta acrílica branco neve balde de 18litros Á base d' água Para exterior e interior	Luzcolor	R\$ 63,90	R\$ 6.390,00
VALOR TOTAL *****				R\$ 6.390,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Rj Comercial e Construção Ltda me;

- 03 – OBJETO:** Eventual Aquisição De Tintas e Material Para Pintura ;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 011/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT	UM	MATERIAL	Valor Unitário	Valor Global	MARCA
03	100	un	490-Massa corrida acrílica Balde 18 litros;	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00	MaxCor
10	100	gl	4919-Tinta acrílica azul royal Galão 18 litros;	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00	Textura e cores
12	100	gl	10327- Tinta epóxi branca Galão 18 litros.	R\$ 158,99	R\$ 15.899,00	Nova cor
TOTAL *****					R\$ 24.639,00	

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT	UM	MATERIAL	Valor Unitário	Valor Global	MARCA
03	50	un	490-Massa corrida acrílica Balde 18 litros.	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00	MaxCor
TOTAL *****					1.045,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 157/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Portinari Distribuição e Importação Ltda Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material Hidráulico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.640/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 157/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018.

QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	Pç	724 – Adapt PBA bolsa com JEI ferro fundido 160mm - Para ferro fundido - Anel 160mm	Sanegold	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
50	Pç	725 – Adapt PVC bolsa PBA x PTA F°F com JEI DN 200mm NBR 5647	Sanegold	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
50	Pç	726 – Adapt PVC bolsa PBA x PTA F°F com JEI DN 250mm NBR 5647	Sanegold	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
50	Pç	732 – Anel borracha JE PBA 200mm NBR 5647	Rl aneis	R\$ 4,50	R\$ 225,00
30	Pç	733 – Anel borracha JE PBA 250mm NBR 5647	Rl aneis	R\$ 8,00	R\$ 240,00
100	Pç	731 – Anel borracha p PBA 160mm	Rl aneis	R\$ 3,00	R\$ 300,00
290	Pç	10195 – Luva correr PBA com JEI 160mm com protetor de anel	Sanegold	R\$ 63,80	R\$ 18.502,00
100	Pç	10196 – Luva correr PBA com JE 200mm com protetor de anel	Sanegold	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
100	Pç	781 – Tubo PVC classe 15 JEI PBA 6m 160mm NBR 5647	Sanegold	R\$ 262,33	R\$ 26.233,00
VALOR TOTAL *****					R\$ 69.500,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 127/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanepro Ambiental Ltda Me;
03 – OBJETO: Acréscimo Ao Vencimento Do Contrato Original, O Prazo De 60 (Sessenta) Dias;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II Do Parágrafo 1º Do Art. 57 Da Lei Federal N° 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.981/2017;
07 – DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 026/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Imbil Service Eireli;
03 – OBJETO: Fornecer Conjunto De Motobombas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° 105/2017, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente pela Federal n° 8.666/93 e suas alterações
05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.955/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 025/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Mangotec Comércio De Mangueira;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Reparos Em Mangueiras De Alta Pressão, Com Fornecimento De Peças Para Reposição;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseado no Art. 24, Inc II da Lei Federal n° 8.666/93.
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.238,25 (Sete Mil, Duzentos E Trinta E Oito E Vinte E Cinco Centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Associação Profissional Das Empresas de Transporte de Passageiros De Resende;
03 – OBJETO: Fornecer Recargas De Vale Transportes Em Cartões Eletromagnéticos (Novos E Recarga) Para Exercício De 2018;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa De Licitação, Baseada No Art. 24, Inc II Da Lei Federal N° 8.666/93 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.182/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.